

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MARIÓPLIS PARANÁ
RUA: SEIS Nº 1030, FONE: 46 3226 8116.**

RESOLUÇÃO 01/2014 de 13 de novembro de 2014.

**SUMULA: Aprovação de Plano
Socioeducativo em meio Aberto do
Município de Mariópolis.**

CONSIDERANDO:

A lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE),
Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo de 2013 e
Plenária realizada no dia 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Mariópolis, o qual estabelece o Programa e regulamenta a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, destinado a adolescentes em conflito com a lei, visto que o mesmo atende às necessidade da demanda expressa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de Novembro de 2014.

**Rosangela Magalhães Silveira
Presidente do CMDCA**